

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=47.481=

FICHA

01

Uberlândia-MG, 15 / JANEIRO / 1988

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, à Avenida Cesário Alvim, nº. 90, esquina com a Rua Olegário Maciel (antiga Rua Getúlio Vargas), constituído de casa de morada, antiga e em mau estado de conservação, com todas as suas instalações, pertences e dependências e o respectivo terreno medindo quatorze metros e cinquenta e cinco (14,55) centímetros de frente e aos fundos, por vinte e seis metros e quarenta e um (26,41) centímetros de extensão dos lados, com a área de 384,26m²., dimensões e área enunciativas, confrontando pela frente com a Avenida Cesário Alvim, por um lado com a Rua Olegário Maciel; pelo outro lado com Maria Cândida Saraiva ou respectivos sucessores; e pelos fundos com Manoel Humberto Rodrigues da Cunha sucessor de Antônio Francisco Saraiva.

PROPRIETÁRIO: Espólio de José Saraiva.

Registro anterior: Transcrição nº. 13.090 livro 3-00 fls. 210 deste Ofício.

R-1-47.481: 15/01/88- **A D Q U I R E N T E:** CONAGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no cgc sob o nº. 02.196.798/0001-14. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO-** extraída pelo 2º Cartório do Cível local em data de 23/12/87, dos autos de nº. 20.113/83 de Inventário dos bens deixados por falecimentos de José Saraiva e Eugênia Cândida Saraiva; e, Adjudicada por sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, em data de 29/12/83, transitada em julgado. VALOR: CR\$.15.000.000,00.

Dou fé:

R-2-47.481- Protocolo nº. 440.956, em 31 de julho de 2014- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/07/2014, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação extraído pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, por ordem do referido Juízo, dos autos do processo nº 1997.38.03.004762-0 da Ação de Cumprimento de Sentença proposta pela Companhia Nacional de Abastecimento CONAB em face de Conage Armazéns Gerais Ltda, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, para garantia da execução. Isento de emolumentos. Em 04/08/2014.

Dou fé:

5
4
3
2
1